



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de canalizador)**

### ATA Nº 4

#### **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

-- Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação dos postos de trabalho supra referidos, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 70, de 07 de abril de 2017, sob o nº 3755/2017, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 07 de abril de 2017, através do código da oferta OE201704/0079 e no jornal de expansão nacional "Diário de Notícias", no dia 08 de abril de 2017, constituído pelo Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente, na qualidade de presidente do júri, Alcina Tavares Melo, Técnica Superior, como vogal efetiva e João do Rosário Costa, Técnico Superior, como vogal suplente, a fim de proceder à apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados e à aprovação a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.

**1. Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados:** Realizada a audiência dos interessados, nos termos do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, o júri verificou que, dentro do prazo legalmente fixado, exerceram o direito de participação dos interessados, os seguintes candidatos:

**1.1.** Antero Manuel Sousa Moniz, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados a anexar o Certificado de Formação de Base de Nível Básico.

O júri após análise, decidiu aceitar o documento ora apresentado, uma vez que na candidatura o mesmo já havia junto uma declaração das habilitações, pelo que deliberou admiti-lo ao presente procedimento concursal.

**1.2.** Silvestre de Braga Bastos Araújo, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, a juntar em anexo o Certificado de Habilitações para efeitos de admissão ao concurso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

O júri após análise, decidiu aceitar o documento ora apresentado, uma vez que na candidatura o mesmo já havia junto uma declaração da Escola Básica e Secundária de Santa Maria a comprovar a requisição do certificado de habilitações, o qual veio a comprovar as habilitações mínimas exigidas, pelo que deliberou admiti-lo ao presente procedimento concursal.

**2- Admissão dos candidatos que foram propostos para exclusão por motivos considerados supérveis:** O Júri verificou que os candidatos propostos para exclusão por motivos considerados supérveis, conforme deliberação do júri, registada na ata nº 3, de 8 de maio de 2017, que exerceram o direito de suprimento das deficiências em que incorreram e passam à condição de admitidos ao presente procedimento concursal, são os seguintes:

- Austregésilo Luis Melo Sousa
- Carlos Alberto Cabral de Oliveira
- Danilo Correia Mota
- Eusébio de Bairos Figueiredo
- Hugo André Freitas Cabral
- José Manuel Curvelo Melo
- Marco João Resendes Paiva
- Sérgio Braga Chaves
- Valério Roberto Braga Branco

**3. Aprovação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos:** Apreciadas e deliberadas as alegações apresentadas pelos candidatos, o júri, aprovou, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, apensa a esta ata.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos nos termos do nº 6 do artigo 31º, conjugado com a alínea b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril.

Mais deliberou o júri, nos termos do nº 1 do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, notificar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos teórica escrita, a realizar no dia 14 de junho de 2017, pelas 11:00 horas, na sala de formação do Complexo Desportivo de Santa Maria.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

E nada mais havendo a tratar e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Júri,

(Roberto Furtado Lima de Sousa)

(Alcina Tavares Melo)

(João do Rosário Costa)